

INDICAÇÃO N.º 411/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REESTRUTURE O TRÂNSITO NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS DA SAUDADE E PRESTES MAIA, COM A INSTALAÇÃO DE TACHÕES, ROTATÓRIA E SINALIZAÇÃO AÉREA E DE SOLO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal promover medidas que proporcione segurança e maior fluência no que tange ao tráfego de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que o tráfego existente na confluência das Avenidas da Saudade e Prestes Maia é intenso, pois, nas proximidades do local estão situadas a Delegacia Seccional, a Santa Casa de Misericórdia e um Posto de Saúde;

CONSIDERANDO que recentemente foi aberta uma nova rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia e nas proximidades da referida confluência, sendo que, esta via já possui um tráfego considerável de veículos;

CONSIDERANDO que achamos pertinente a elaboração e a execução de serviços visando uma nova reestruturação do trânsito na referida localidade, como a instalação de tachões, rotatória e sinalização aérea e de solo, visando assim, orientar melhor os pedestres e condutores de veículos e, conseqüentemente, evitar acidentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de reestruturar o trânsito na confluência das Avenidas da Saudade e Prestes Maia, com a execução dos serviços ora mencionados, o que certamente proporcionará melhores condições de tráfego naquela localidade e evitará acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Agosto de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR